



EDITAL Nº 218/2023

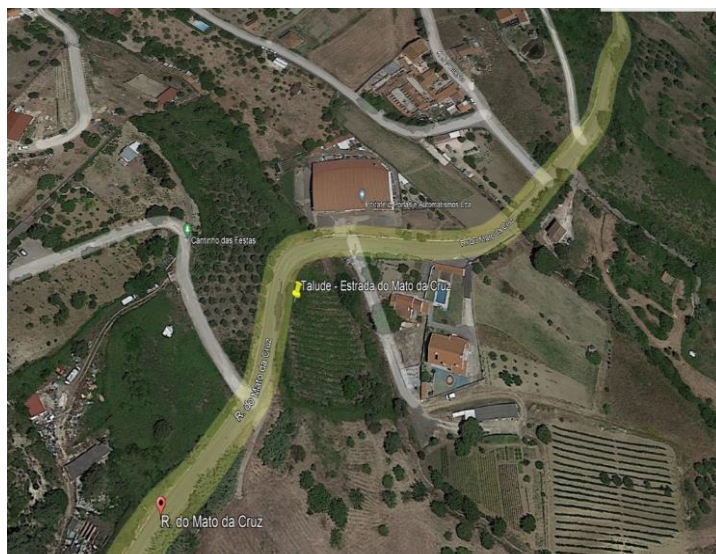
CONDICIONAMENTO DE TRÂNSITO CALHANDRIZ

JOÃO PEDRO PINTO BAIÃO, VEREADOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA FRANCA DE XIRA

FAZ SABER, em cumprimento do disposto no nº 1, do artigo 56º, do Anexo I, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na redação atual, e ao abrigo das competências que lhe foram subdelegadas através do Despacho nº 25/2022, de 18 de abril, do Presidente da Câmara Municipal, que foi autorizado, em 20 de março de 2023, o condicionamento de trânsito, ao abrigo do disposto do artigo 8º do Código da Estrada, na sua última versão alterada, para realização de trabalhos no âmbito da empreitada de “Execução de medidas mitigadoras”, na Rua do Mato da Cruz, na Calhandriz, União das Freguesias de Alhandra, São João dos Montes e Calhandriz, no período compreendido entre os dias 21 de março e 21 de abril de 2023, cujos trabalhos foram adjudicados à empresa ARIEPE - Construções Cívicas e Obras Públicas, Lda.

Dada a natureza da intervenção, será adotado o seguinte condicionamento de trânsito, na Calhandriz:

Circulação condicionada, com eventuais e pontuais cortes de trânsito na via, e paragem e estacionamento proibidos, na Rua do Mato da Cruz, em toda a zona de intervenção dos trabalhos, exceto a viaturas adstritas à obra, de moradores e de emergência, desde que as condições dos trabalhos o permitam.





Para constar se publica o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos locais do costume.

E eu, _____, Chefe da Divisão de Assuntos Jurídicos, Contraordenações e Execuções Fiscais, em regime de substituição, em suplência do Diretor do Departamento de Gestão Administrativa e Jurídica, o subscrevi.

Paços do Concelho de Vila Franca de Xira, 21 de março de 2023

O Vereador da Câmara Municipal,